

ATO ADMINISTRATIVO N.º 379/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0.315.714-8/2000/SAD e Processo Digital n.º 2023.53.05335, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 07/10/2000, à Sra. Jeruena Maria Magalhães de Barros, RG n.º 051***1-6 SESP/MT e CPF n.º 378.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor Francisco Paes de Barros Sobrinho, RG n.º 179*** SSP/MT e CPF n.º 046.***-15, matrícula funcional n.º 37112, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Técnico Administrativo, Referência "A-010", 30 (trinta) horas semanais, falecido em 07/10/2000, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad3393a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar